



LEI Nº 807, DE 28 DE JUNHO DE 2005.

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial.

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Coronel Barros aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 27.634,38 (vinte sete mil seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), destinado a abertura da seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 07 – Sec. Mun.de Saúde e Assistência Social

09.10.301.0107.2.045- MANTER O PROGRAMA DE PISO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 27.019,14

09.10.304.0107.1.053 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS A VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Elemento de Despesa:4.4.90.52.00- Equip. e Material permanente.....R\$ 615,24

Art.2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 07 – Séc. Mun.Saúde e Assistência Social

09.10.301.0107.2.045- MANTER O PROGRAMA DE PISO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB

Elemento de Despesa:3.1.90.04.00 – Contratação p/tempo determ.....R\$ 21.282,27

Elemento de Despesa:3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R\$ 5.736,87

09.10.304.107.2.044 – MANTER O PROGRAMA AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Elemento de Despesa:3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R\$ 615,24

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 28 de junho de 2005.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Ailton Lemos de Moura
Séc. Mun. Adm. Planej. Finan.

"Somar para Desenvolver"

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

28 de junho de 05